

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA PÔMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5197/2020 de 18/06/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

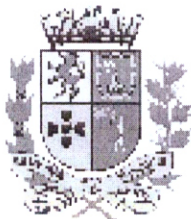
SUPLEMENTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.003	DIVISAO DE EDUCACAO BÁSICA			
06.003.12.361.0003.1.005	Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI			
893 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
552 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças, Parques e Jardins			
815 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
			Total.....:	100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
558 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
07.006	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO			
07.006.15.452.0007.2.043	Manter o Setor de Limpeza Publica			
586 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL			
13.001	ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL			
13.001.27.812.0004.1.012	Construir e Ampliar Instalações Esportivas			
827 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
			Total.....:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 18 de junho de 2020.



MOACIR OLIVATTI
Prefeito